



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Demarca a criação da **Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2)** na Rua Guilherme Garijo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demarcada como Zona Especial de Interesse Social, para fins de implantação de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), nos termos da Lei Complementar nº 312 de 22 de dezembro de 2017, em seu Artigo 34, a área delimitada no Anexo I.

Art. 2º. A área aqui demarcada como Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) está identificada por foto aérea no mapa constante do Anexo I.

Art. 3º. A planta constante no Anexo I reflete a realidade ad-corpus e deve servir de base para a aprovação do empreendimento, sem prejuízo de eventuais ajustes que se mostrem necessários.

Art. 4º. Ficam os proprietários e empreendedores obrigados a ingressar com o projeto de aprovação do empreendimento, nesta municipalidade, no prazo de 180 dias, a contar da emissão deste Decreto, prorrogáveis por igual período, uma única vez, por meio de solicitação formal dos interessados encaminhada ao órgão municipal responsável pelo controle do uso do solo e gestão territorial.

Art. 5º. Findo o prazo estabelecido no artigo anterior e uma vez esgotadas as possibilidades de sua renovação, a área demarcada retornará ao zoneamento de origem deixando de ser considerada Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2).

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de dezembro de 2023, 74ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER

Atos Oficiais



Legenda

 Demarcação de Zona Especial de Interesse Social - 02



Sistema de Coordenadas
UTM
DATUM SIRGAS 2000
Fuso: 23S

1:3.000

0 50 100 150 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO - SMPUH

Av. Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista, Suzano - SP, 08675-230 -
fone (11) 4742-5515

Título

Processo nº 18950/2023

Anexo I - Demarcação de ZEIS - 2

ENDEREÇO

Rua Guilherme Garijo -Jardim Santa Ines- Suzano/SP

Data

12/2023

Autor do Projeto

Adriano Santana da Cruz

Especialidade

Departamento de Geotecnologia

